



Parecer nº 2018154 – PARECER DE CONFORMIDADE			
Interessado	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.		
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial Nº 021/2017		
Ordenador de Despesa	Bruno da Silva Costa.		
Assunto/ Objeto	2º Termo aditivo ao contrato de Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia).		
Empresa Contratada	J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Contrato nº 029/2017	Valor R\$ 223.599,00
Fiscal do contrato:	Dailson Saraiva de Aguiar		
Vigência do aditivo	01.02.2018 a 01.03.2018		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial nº 021/2017 – SEMAP para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia). O contrato de nº 022/2017 foi firmado com a empresa J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, deu entrada nesta Controladoria dia 30/01/2018, para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Memo. Interno nº 019/2018 – SEMAP, do NAF ao Secretário sobre a necessidade do aditivo em 23.01.2018, fl. 001;
- Termo de autuação do processo administrativo nº 2017026 em 23.01.2018, fl. 002;
- Justificativa de prorrogação em 24.01.2018, fl. 003;
- Autorização do ordenador em 24.01.2018, fl. 004;
- Minuta do segundo termo aditivo, fl. 006;
- Parecer jurídico nº 003/2018 de 25.01.2018 - emitido pelo Dr. – Wallace Pessoa Oliveira – Procurador Jurídico “**entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações**” fl. 011 -013;
- Ofício nº 044/2018 – SEMAP – encaminhado a empresa sobre o interesse em aditar o contrato datada em 30.01.2018 e aceite da empresa fl. 015;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal, fl. 022 - 027;
- Portaria de designação de fiscal nº 037/2017 – SEMAP, fl. 052;
- Segundo termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas datada em 30.01.2018, fl. 029;
- Cópia do Contrato nº 029/2017, fl. 037 - 51;
- Decreto de nomeação do Secretário nº 312/2017, fl. 053;

DO PARECER

Em análise da documentação do 2º aditivo, verificou-se que as cláusulas essenciais e assinatura das partes e testemunhas. Estendo regular para gerar despesa a municipalidade. **RECOMENDAMOS** o processo não foi empenhado em 2017, sendo consumido a partir de 2018, **Publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Para, de acordo com a Lei nº 20.257/2017**, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem. pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão.

Santarém (PA), 01 de Fevereiro de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018